



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Reitera Indicação nº 112/2017, protocolada em 01/02/2017, que solicita ao SAMS, estudos sobre a possibilidade de atendimento de fisioterapia domiciliar, como também em aumentar a quantidade de fraldas descartáveis e geriátricas por pacientes, portadores de deficiência física, mental ou neurológica, mobilidade reduzida e a idosos acamados.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Roberto Gonela – Gestor Executivo do SAMS (Serviço Autônomo Municipal de Saúde).

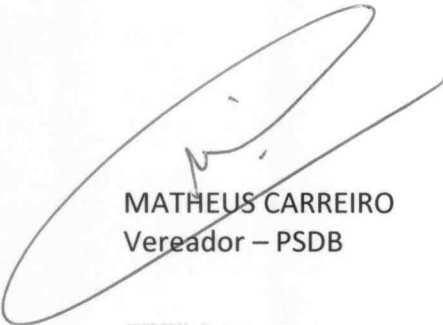
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Este signatário encaminhou esta Indicação no início do mandato, não tendo resposta do executivo e muito menos o atendimento solicitado.

Portanto, solicito que o setor responsável tome com urgência as medidas necessárias, proporcionando maior conforto a estas pessoas que tanto necessitam de nosso apoio.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de maio de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000300/2017
Data: 01/02/2017 Horário: 12:10
Legislativo - IND 112/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, COMO TAMBÉM EM AUMENTAR A QUANTIDADE DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E GERIÁTRICAS POR PACIENTES, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU NEUROLÓGICA, MOBILIDADE REDUZIDA E A IDOSOS ACAMADOS.

Autor: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

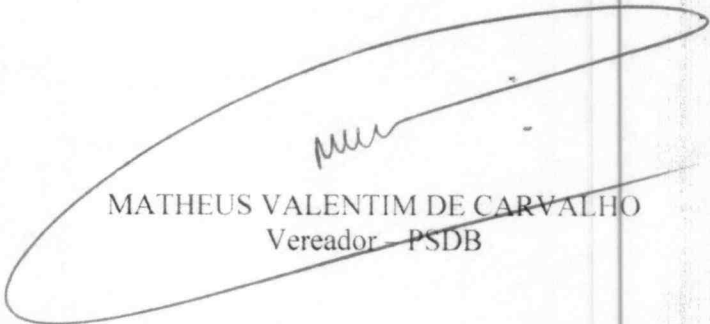
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Nadir Costa – Diretora Superintendente do SAMS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Esta propositura vem atender os anseios de muitos pacientes e seus familiares, pois grande parte destas pessoas possui dificuldades em se locomoverem, e a fisioterapia domiciliar terá um papel extremamente importante para a qualidade de vida destes cidadãos. Assim como o aumento de quantidade de fraldas descartáveis e geriátricas por paciente, que ajudará nos custos do tratamento, porque os valores gastos com medicamentos, roupas, alimentação, colchão e demais cuidados são muito altos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 31 de janeiro de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

